



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Sala da Presidência “*João Francisco da Cunha Franco*”
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS
e-mail: presidenciacvl@farrapo.com.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 38/2019, entre a Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul e a empresa Dynamika Soluções Web Ltda - ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Adão Teixeira da Silveira nº 396, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 00.883.377/0001-36, neste ato representada pela Presidente da Câmara, Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates, brasileiro, casada, aposentada, portadora da Identidade nº 6035377131, CPF nº 625.185.770-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa Dynamika Soluções Web Ltda - ME, com sede em na Rua Mamoré nº304/201, Bairro Igara – Canoas CEP 92410-420, inscrita no CNPJ n.º 19.576.309/0001-52, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Álvaro Locatelli, CPF n.º 938.131.630-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 38/2019, firmado na data de 08/04/2019, vinculado ao Processo nº 19/2019, Pregão Presencial nº 05/2019, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, a contar do vencimento do contrato em 07/04/2021. E o reajuste de 4,57% mediante a incidência do IPCA/IBGE, sobre o valor praticado, concedido pela Contratante, CONFORME cálculos do Setor de Contabilidade (à fl. 214), Parecer da Assessoria Jurídica (às fls. 204/211) e decisão da Exma. Sra. Presidente da Câmara (à fl. 213), **passando o valor de R\$ 620,00** (seiscentos e vinte reais) mensais **para R\$ 648,33** (seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 08 de abril de 2019.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 09 de março de 2021.

Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates
Presidente da Câmara de Vereadores
CONTRATANTE

Dynamika Soluções Web Ltda - ME
CNPJ nº 19.576.309/0001-52
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----